

6ª. EDIÇÃO DO PEPAL - SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO (COM LICENCIATURA EM CONTABILIDADE) PARA O DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL (DFP), DIVISÃO DE CONTROLO E DISPONIBILIDADES (DCCD)

ATA N.º 1

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, pelas 11 horas, nas instalações do Departamento de Recursos Humanos, reuniu o Júri nomeado para efeitos de seleção de um estagiário (com licenciatura em Contabilidade) para o Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial, Divisão de Controlo e Disponibilidades, no âmbito da 6.ª Edição do PEPAL – Programa de Estágios Profissionais na Administração Local, aberto pelo Aviso n.º 1/2019, publicado na DGAL e na página eletrónica deste Município, em 11 de outubro de 2019, estando presentes os seguintes membros:

Presidente: Joana Feteira Godinho;

Vogais Efetivos: Isabel Mecia Oliveira Sousa Braga, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos, e Luísa Maria Santos Andrade Silva.

A reunião do Júri teve como finalidade apreciar as candidaturas submetidas pelos candidatos ao presente procedimento e deliberar sobre a intenção de os admitir ou de excluir, caso tenham demonstrado ou não, respetivamente, reunir os requisitos de admissão à frequência do estágio, bem como proceder à respetiva notificação para efeitos de audiência prévia, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo.

Após análise dos documentos entregues no prazo estipulado para apresentação das candidaturas, o Júri verificou que o candidato elencado na lista que consta do Anexo I, que se considera parte integrante desta Ata, apesar de não possuir a licenciatura em Contabilidade, demonstra reunir os requisitos de admissão ao presente procedimento, atendendo ao Plano Curricular da sua licenciatura e ao Plano de Estágio estabelecido no Aviso de Abertura, o qual propõe a execução de tarefas com objetivos práticos, em contexto laboral.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião às 12h30, da qual foi elaborada a presente ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.


O Júri



Presidente



Vogal Efetivo



Vogal Efetivo